



PORTARIA Nº 12/2018

A DOUTORA MARIA TERESA THOMAZ – MMª. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o horário regimental de expediente deste Poder Judiciário e a participação da seleção brasileira de futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2018; e

CONSIDERANDO o contido no Ofício-Circular nº 120/2018 GC (SEI 0035535-84.2018.8.16.6000),

RESOLVE,

DETERMINAR

- a) que no dia **22 de junho do ano em curso (jogo do Brasil às 09h00min)**, o expediente nas serventias extrajudiciais, se dê das **12h às 17h**;
- b) que no dia **27 de junho do ano em curso (jogo do Brasil às 15h00min)**, o expediente nas serventias extrajudiciais, se dê das **9h às 13h**;

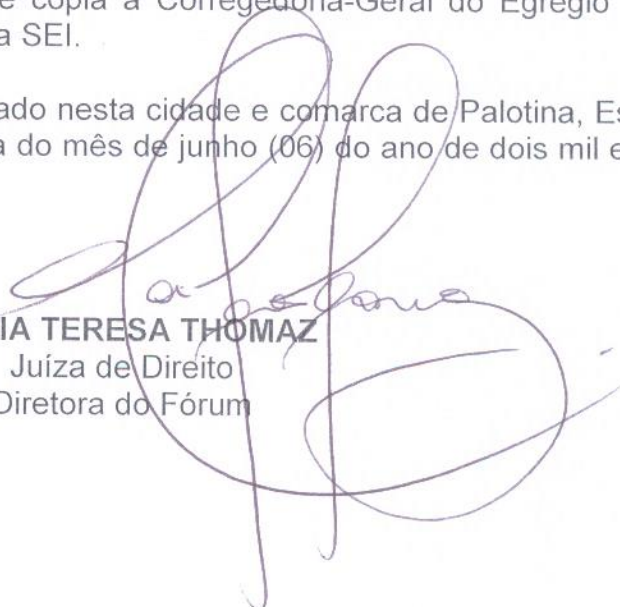
Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná via SEI.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, ao décimo quinto (15º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).


MARIA TERESA THOMAZ
Juíza de Direito
Diretora do Fórum